

ARQUIVADO



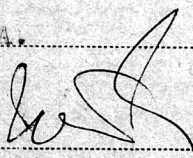
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 02/72

JUIZ DO TRABALHO - :Dr. Carlos Edmundo Blauth

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de janeiro do ano
de 1972, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro autuo a
presente reclamação apresentada por OSCAR JOSÉ VIER
contra
SCHOEDIKOPF & CIA. LTDA.


Chefe da Secretaria
MAURÍCIO FORTES

OBJETO: Guias para levantamento do FGTS.

Hora

13:50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 02/72
Em 07/ 01 / 72

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos..... sete dias do mês de janeiro de 19.72
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, de Mon
tenegro, OSCAR JOSÉ VIER
(Reclamante)
Servente de Pedreiro casado brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
Rua General Alvaro Moraes, s/nº - Montenegro portador da C.P. - N.º
79.617, Série 122, e apresentou a seguinte reclamação contra SCHOELIKOPF &
CIA.LTDA. -(CONSTRUTORA) Construção civil
(Reclamado) (Atividade)
domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 1970 - Montenegro
(Rua e número)

Declarou que trabalhou para a reclamada no período de 1º/7/68 a 2/12/71, exercendo as funções de servente de Pedreiro e que foi despedido sem justa causa.

Em vista da reclamada haver lhe informado que não poderia pagar o FGTS, RECLAMA:
as guias para levantamento do FGTS.

O reclamante fica ciente da data designada para a audiência, dia 12 de janeiro de 1972, às 14,00 (quatorze) horas, devendo na ocasião, trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três(3) e que seu / não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Oscar José Vier
Oscar José Vier
RECLAMANTE

Maurício Fortes
Maurício Fortes
CHEFE DE SECRETARIA



3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo nº 02/72

NOTIFICAÇÃO

SR. **SCHOELLKOPF & CIA.LTDA.** - Rua Osvaldo Aranha, 1970 - N/C.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **OSCAR JOSÉ VIER**

Reclamado **V.Sa.**

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na rua **Fernando Ferrari, esq. Dr. Flôres**, n.º _____, no dia **doze** (**12**) do mês de **janeiro/1972**, às **14,00 (quatorze)** horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo: cópia de Termo de Reclamação

Montenegro 7 de **janeiro** de 19 **72**

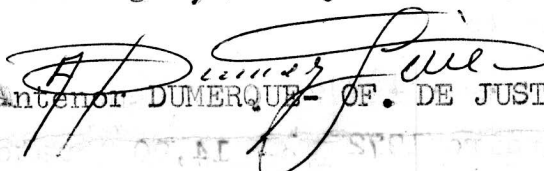
M. Ingebuza Schoellkopf
Meta Ingebuza Schoellkopf

Maurício Fortes
Maurício Fortes
CHEFE DE SECRETARIA

C E R T I D A O

CERTIFICO que, em cumprimento à notificação -
retro, estive em data de hoje, no horário das
16,00 horas, à Rua Osvaldo Aranha, 1860 sendo
aí, notifiquei a reclamada "SCHOELLKOPF & CIA
LTD.A.", na pessoa da filha de um dos sócios da
referida firma. Srta. Meta Ingeburga Schoell-
kopf, tendo a mesma recebido bem como assinado
a contra fê. DOU- FÊ.

Montenegro, 7 de janeiro de 1.971.


Antenor DUMERQUE - OF. DE JUST. SUBSTº.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

4
8

PROCESSO Nº.....02/72.....

Aos (12) doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e dois, às (14:30) quatorze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro. Rgs, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: OSCAR JOSÉ VIER, reclamante e, SCHÖ ELIKOPF & CIA. LTDA, reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama da segunda Guias para levantamento do FGTS.- PRESENTES AS PARTES. A reclamada representada por seu preposto, Sra. Lira Maria Müller Rodrigues, com credenciais arquivada na secretaria. Com a palavra as partes pelas mesmas foi dito que já, digo, que de comum acôrdo resolveram solicitar o adiamento da presente pedindo nova audiência para o próximo dia 19, às 13:50 horas, o que foi deferido. As partes ficaram cientes. Nada mais.

[Assinatura]
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

[Assinatura]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Assinatura]
ANDRÉ LUIZ MOTTEI
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Assinatura]
RECLAMANTE:

[Assinatura]
RECLAMADA:

[Assinatura]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO


5
7

PROCESSO Nº 02/72.

Aos (19) dezenove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e dois, às (15:30) quinze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.Rs, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Edmundo Blauth e dos Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: OSCAR JOSÉ VIER, reclamante e, SCHOELLKOPF & CIA.LTDA, reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama haver da segunda Guias para levantamento do FGTS. AUSENTE AS PARTES, motivo pelo qual a Presidência determinou o arquivamento do presente feito. Custas no valor de cr\$1,00 pelo reclamante o qual fica dispensado. Nada mais.


CARLOS EDMUNDO BLAUTH


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVADO

em 19/11/72



MAURÍCIO FORTES

CHEFE DA SECRETARIA INT